

LEI Nº 649/69

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº . 1º - É concedida a "TEVE CLUB NORTE DO ESPIRITO SANTO", com sede neste Município uma subvenção de RCR\$.... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), para o exercício financeiro de 1.970.

Artº - 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.970, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1.969.




